



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais**

ÓRGÃO	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

UORGs
000570 - Setor de Operação e Monitoramento Redes

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
REGIANE MACHADO WESTPHAL	019.850.959-63	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	MARCIO CLEMES
CPF	463.941.769-15

Avaliação					
Número	26246-000.766/2019	Data da Avaliação	02/01/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	PRÓPRIO SERVIDOR				
Motivo	PEDIDO DO PRÓPRIO SERVIDOR				

Endereço dos Locais Avaliado			
Valdecir Scalco - SETIC DTIR -SD3101/2019			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Construção em alvenaria.		

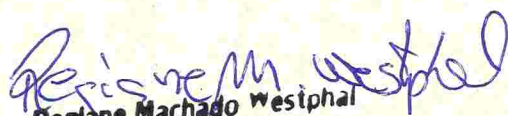
Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978
	Tipo de laudo
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Individual Qualitativo.

Avaliação Ambiental							
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	

PERICULOSIDADE	ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS, INFLAMÁVEIS		Qualitativo			Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.					
Outras Informações	Risco com inflamáveis líquidos para gerador elétrico, no manuseio, armazenamento e abastecimento de vasilhames com mais de 200 litros de óleo diesel (NR16 anexo 2, item 3q e 3s)(PERICULOSIDADE 10%)					

Imagens		
Imagem	Título	Comentário
(arquivo PDF)	Declaração para fins de concessão de Insalubridade ou Periculosidade	De acordo com a Nota Técnica nº5209/2017-MP, no caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional.

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<p>- Durante o manuseio dos agentes químicos deverão ser utilizados os seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPIs:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Calçado de segurança impermeável, com resistência química, com propriedades antiderrapantes;</li> <li>2. Luva para proteção contra agentes químicos;</li> <li>3. Jaleco de algodão ou material sintético;</li> <li>4. Óculos de segurança recoberto internamente com borracha que se acomode à face do usuário;</li> <li>5. Respirador purificador de ar tipo peça semi-facial;</li> <li>6. Filtro químico para gases orgânicos.</li> </ol> <p>- Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados;</p> <p>- Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs;</p> <p>Todo produto químico (embalagem inclusive) após sua utilização deverá ser transportado e descartado em conformidade com as recomendações do fabricante e na ausência desta, em conformidade com as normas ambientais da UFSC;</p> <p>As medidas corretivas/ recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes perigosos de acordo com NR16. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.</p>
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Suplementares verificar a exposição e habitualidade ao(s) fator(es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa Nº 58/GR/2015 ou sua substituta.
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	PERICULOSIDADE - UNICO

  
 Regiane Machado Westphal  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 DSST/DAS/PRODEGESP  
 SIAPE: 1180151

Data da avaliação: 18 de Fevereiro de 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (048) 3721-4260  
E-MAIL: das@contato.ufsc.br

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE**

Unidade: Departamento de Tecnologia da Informação e de Redes - DTIR	
Departamento: Departamento de Tecnologia da Informação e de Redes - DTIR	
Setor/laboratório: Centro de Dados	
Função Gratificada ou Cargo de Direção: Chefe do Setor de Operação e Monitoramento de Redes da Universidade Federal de Santa Catarina - SOMRUFSC/DTIR	
Nome: Valdecir Scalco	SIAPE: 1157996
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação	Jornada de trabalho: 40h semanais
<p>1 - Risco com inflamáveis líquidos para gerador elétrico, no manuseio, armazenamento e abastecimento de vasilhames com mais de 200 Litros de óleo diesel.</p> <p>2- Declaro realizar atividade com exposição ao(s) agente(s) de risco(s) identificado(s) no quadro 1 por tempo igual ou superior a metade da minha carga horária mensal de trabalho.</p> <p>Conforme laudo pericial Nº 012/DAS/16 de 18/05/2016</p> <p>OBS: Este formulário deverá ser preenchido, assinado e encaminhado a DSST/DAS/SEGESP.</p>	

Data: 02/01/2019.

Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_

**Valdecir Scalco**  
Assistente de Operações e Monitoramento de Redes  
Deptº de Tecnologia da Informação e de Redes  
SeTIC/PROINFRA  
66154/1157996

Assinatura da chefia imediata: \_\_\_\_\_

**Bruno Carlo Celeguim de Amattos**  
Diretor  
Departamento de Tecnologia da  
Informação e de Redes  
SeTIC/SEPLAN/UFSC  
172370/1760126

Assinatura e carimbo do diretor da unidade: \_\_\_\_\_

**Márcio Cledes**  
Superintendente  
SeTIC/SEPLAN/UFSC  
79167/1158544

SD 3105/2019

